



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.549

João Pessoa - Sábado, 05 de Fevereiro de 2022

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental Nº0198

João Pessoa-PB, 31 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na PORTARIA Nº 075/2021 - GCG/QCG, de 30 de agosto de 2021, publicada no BOL BM nº 167, 30 de agosto de 2021, e em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 001, de 31 de janeiro de 2022, e com os artigos 4º, alínea "b", Art. 10, alínea "b", Art.22, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c os artigos 8º, 11, 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, bem como de acordo com o Artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de MERECEMENTO, ao Posto de MAJOR do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), a contar de 25 de dezembro de 2021, **CAPITÃO MATRÍCULA 523.986-9 VERA KARLA SANTOS DE SOUZA.**

Ato Governamental Nº0199

João Pessoa-PB, 31 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na PORTARIA Nº 075/2021 - GCG/QCG, de 30 de agosto de 2021, publicada no BOL BM nº 167, 30 de agosto de 2021, e em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 001, de 31 de janeiro de 2022, e com os artigos 4º, alínea "a", Art. 10, alínea "a", Art.21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c os artigos 8º, 11, 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, bem como de acordo com o Artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), a contar de 25 de dezembro de 2021, **2º TENENTE MATRÍCULA 527.320-0CICERO JOSE ANDRADE DA SILVA.**

Ato Governamental Nº 0200

João Pessoa-PB, 31 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na PORTARIA Nº 075/2021 - GCG/QCG, de 30 de agosto de 2021, publicada no BOL BM nº 167, 30 de agosto de 2021, e em consonância com a Solução de Requerimento do Processo nº 5572/2021 e 7604/2021, e com os artigos 4º, alínea "a", Art. 10, alínea "a", Art.21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c os artigos 8º, 11, 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, bem como de acordo com o Artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 2º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), a contar de 02 de julho de 2021, **ASPIRANTE MATRÍCULA 527.481-8FELIPE NUNES SOARES LOSS.**

Ato Governamental Nº 0201

João Pessoa-PB, 04 de fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de CAPITÃO da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 25 de dezembro de 2021, **1º TENENTE QOC, matrícula 524.356-4, ALANO TOMÉ DE ANDRADE.**

Ato Governamental Nº 0202

João Pessoa-PB, 04 de fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de CAPITÃO da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 25 de dezembro de 2021, **1º TENENTE QOC, matrícula 525.567-8, DIEDJON ANTÔNIO DA SILVA SOUZA.**

Ato Governamental Nº 0203

João Pessoa-PB, 04 de fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 25 de dezembro de 2021, **2º TENENTE QOC, matrícula 528.060-5, JOÃO PAULO DE OLIVEIRA RIBEIRO.**

Ato Governamental Nº 0204

João Pessoa-PB, 04 de fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10, alínea "a", 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 30 de novembro de 2021, **o Aspirante a Oficial PM, matrícula 530.390-7, VICTOR BARROS MACIEL DO AMARAL.**

Ato Governamental Nº 0205

João Pessoa-PB, 04 de fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de CAPITÃO da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), a contar de 25 de dezembro de 2021, **1º TENENTE QOS, matrícula 521.321-5, MARIA NEIRISMAR DIAS DE MORAIS SOUTO.**

Ato Governamental Nº 0206

João Pessoa, PB, 04 de fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o inciso IV, §1º do artigo 48 da Lei Complementar n.º 87, de 02 de dezembro de 2008, bem como, de acordo com o artigo 14, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao posto de 1º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2021, **o 2º TENENTE QOA, matrícula 520.888-2, LANDOALDO ROBERTO DE SOUSA TEIXEIRA.**

Ato Governamental Nº 0207

João Pessoa, PB, 04 de fevereiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o inciso IV, §1º do artigo 48 da Lei Complementar n.º 87, de 02 de dezembro de 2008, bem como, de acordo com o artigo 14, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao posto de 1º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2021, **o 2º TENENTE QOA, matrícula 521.014-3, JOSIVANA PATRICIO GUERRA.**

Ato Governamental Nº 0208

João Pessoa, PB, 04 de fevereiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o inciso IV, §1º do artigo 48 da Lei Complementar n.º 87, de 02 de dezembro de 2008, bem como, de acordo com o artigo 14, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao posto de 1º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2021, **o 2º TENENTE QOA, matrícula 521.517-0, ROBERES DOUGLAS RODRIGUES.**



Ato Governamental Nº 0209

João Pessoa, PB, 04 de fevereiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o inciso IV, §1º do artigo 48 da Lei Complementar n.º 87, de 02 de dezembro de 2008, bem como, de acordo com o artigo 14, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de 1º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2021, o 2º TENENTE QOA, matrícula 521.185-9, HEVERTON OLIVEIRA DA SILVA.

Ato Governamental Nº 0210

João Pessoa, PB, 04 de fevereiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o inciso IV, §1º do artigo 48 da Lei Complementar n.º 87, de 02 de dezembro de 2008, bem como, de acordo com o artigo 14, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de 1º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2021, a 2º TENENTE QOA, matrícula 521.374-6, CINTHYA SUANY FEITOSA DE SOUZA.

Ato Governamental Nº 0211

João Pessoa, PB, 04 de fevereiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o inciso IV, §1º do artigo 48 da Lei Complementar n.º 87, de 02 de dezembro de 2008, bem como, de acordo com o artigo 14, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de 1º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2021, o 2º TENENTE QOA, matrícula 521.229-4, GERALTON BARBOSA DA SILVA MAIA.

Ato Governamental Nº 0212

João Pessoa, PB, 04 de fevereiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o inciso IV, §1º do artigo 48 da Lei Complementar n.º 87, de 02 de dezembro de 2008, bem como, de acordo com o artigo 14, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de 1º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2021, o 2º TENENTE QOA, matrícula 521.518-8, FÁBIO GAMA SOUZA DA SILVA.

Ato Governamental Nº 0213

João Pessoa, PB, 04 de fevereiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o inciso IV, §1º do artigo 48 da Lei Complementar n.º 87, de 02 de dezembro de 2008, bem como, de acordo com o artigo 14, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de 1º TENENTE da

Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2021, o 2º TENENTE QOA, matrícula 520.847-5, JONILSON BRITO DE SOUSA.

Ato Governamental Nº 0214

João Pessoa, PB, 04 de fevereiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o inciso IV, §1º do artigo 48 da Lei Complementar n.º 87, de 02 de dezembro de 2008, bem como, de acordo com o artigo 14, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de 1º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2021, a 2º TENENTE QOA, matrícula 521.020-8, MÔNICA LIMA DOS SANTOS.

Ato Governamental Nº 0215

João Pessoa, PB, 04 de fevereiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o inciso IV, §1º do artigo 48 da Lei Complementar n.º 87, de 02 de dezembro de 2008, bem como, de acordo com o artigo 14, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de 1º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2021, o 2º TENENTE QOA, matrícula 521.848-9, RONIE CÉSAR DANTAS DE ANDRADE.

Ato Governamental Nº 0216

João Pessoa, PB, 04 de fevereiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o inciso IV, §1º do artigo 48 da Lei Complementar n.º 87, de 02 de dezembro de 2008, bem como, de acordo com o artigo 14, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de 1º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2021, a 2º TENENTE QOA, matrícula 521.025-9, SAYONARA DA SILVA BEZERRA.

Ato Governamental Nº 0217

João Pessoa, PB, 04 de fevereiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o inciso IV, §1º do artigo 48 da Lei Complementar n.º 87, de 02 de dezembro de 2008, bem como, de acordo com o artigo 14, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de 1º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2021, o 2º TENENTE QOA, matrícula 520.796-7, EDUARDO ARAÚJO LOURENÇO.

Ato Governamental Nº 0218

João Pessoa, PB, 04 de fevereiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o inciso IV, §1º do artigo 48 da Lei Complementar n.º 87, de 02 de dezembro de 2008, bem como, de acordo com o artigo 14, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de 1º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2021, o 2º TENENTE QOA, matrícula 522.386-5, ALDOMIR MARTINS DO NASCIMENTO.

Ato Governamental Nº 0219

João Pessoa, PB, 04 de fevereiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o inciso IV, §1º do artigo 48 da Lei Complementar n.º 87, de 02 de dezembro de 2008, bem como, de acordo com o artigo 14, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de 1º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2021, o 2º TENENTE QOA, matrícula 521.534-0, VANDERLY SILVA DE ARAÚJO.

Ato Governamental Nº 0220

João Pessoa, PB, 04 de fevereiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o inciso IV, §1º do artigo 48 da Lei Complementar n.º 87, de 02 de dezembro de 2008, bem como, de acordo com o artigo 14, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de 1º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2021, o 2º TENENTE QOA, matrícula 521.545-5, FABIANO DE MELO OLIVEIRA.



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

**RESOLVE:**

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **1º TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2021, o **2º TENENTE QOA, matrícula 521.776-8, MIGUEL DOMINGOS DA SILVA.**

Ato Governamental Nº 0236

João Pessoa, PB, 04 de fevereiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o inciso IV, §1º do artigo 48 da Lei Complementar n.º 87, de 02 de dezembro de 2008, bem como, de acordo com o artigo 14, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **1º TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2021, o **2º TENENTE QOA, matrícula 516.294-7, JOÃO EUDES PEREIRA DE SOUZA.**

Ato Governamental Nº 0237

João Pessoa, PB, 04 de fevereiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o inciso IV, §1º do artigo 48 da Lei Complementar n.º 87, de 02 de dezembro de 2008, bem como, de acordo com o artigo 14, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **1º TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2021, o **2º TENENTE QOA, matrícula 518.468-1, MAURICEGIO MATOS DOS SANTOS.**

Ato Governamental Nº 0238

João Pessoa, PB, 04 de fevereiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o inciso IV, §1º do artigo 48 da Lei Complementar n.º 87, de 02 de dezembro de 2008, bem como, de acordo com o artigo 14, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **1º TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2021, o **2º TENENTE QOA, matrícula 518.936-5, ROMUALDO PEREIRA DE LIMA.**

Ato Governamental Nº 0239

João Pessoa, PB, 04 de fevereiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o inciso IV, §1º do artigo 48 da Lei Complementar n.º 87, de 02 de dezembro de 2008, bem como, de acordo com o artigo 14, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **1º TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2021, o **2º TENENTE QOA, matrícula 519.833-0, ASTRONADC PEREIRA DE MORAES.**

Ato Governamental Nº 0240

João Pessoa, PB, 04 de fevereiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o inciso IV, §1º do artigo 48 da Lei Complementar n.º 87, de 02 de dezembro de 2008, bem como, de acordo com o artigo 14, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **1º TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2021, o **2º TENENTE QOA, matrícula 520.862-9, JOSEMBERG MAURÍCIO FERREIRA.**

Ato Governamental Nº 0241

João Pessoa, PB, 04 de fevereiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o inciso IV, §1º do artigo 48 da Lei Complementar n.º 87, de 02 de dezembro de 2008, bem como, de acordo com o artigo 14, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **1º TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2021, o **2º TENENTE QOA, matrícula 518.810-5, FRANCISCO VIEIRA.**

Ato Governamental Nº 0242

João Pessoa, PB, 04 de fevereiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o inciso IV, §1º do artigo 48 da Lei Complementar n.º 87, de 02 de dezembro de 2008, bem como, de acordo com o artigo 14, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **1º TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2021, o **2º TENENTE QOA, matrícula 521.084-4, LUÍS CARLOS MOREIRA.**

Ato Governamental Nº 0243

João Pessoa, PB, 04 de fevereiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o inciso IV, §1º do artigo 48 da Lei Complementar n.º 87, de 02 de dezembro de 2008, bem como, de acordo com o artigo 14, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **1º TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2021, o **2º TENENTE QOA, matrícula 519.597-7, EVERALDO FIRMINO DE MORAIS.**

Ato Governamental Nº 0244

João Pessoa, PB, 04 de fevereiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o inciso IV, §1º do artigo 48 da Lei Complementar n.º 87, de 02 de dezembro de 2008, bem como, de acordo com o artigo 14, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **1º TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2021, o **2º TENENTE QOA, matrícula 516.517-2, DORGIVAL OLIVEIRA DE MELO.**

Ato Governamental Nº 0245

João Pessoa, PB, 04 de fevereiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o inciso IV, §1º do artigo 48 da Lei Complementar n.º 87, de 02 de dezembro de 2008, bem como, de acordo com o artigo 14, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **1º TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2021, o **2º TENENTE QOA, matrícula 519.257-9, MARIA VALÉRIA DE FRANÇA BEZERRA.**

Ato Governamental Nº 0246

João Pessoa, PB, 04 de fevereiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o inciso IV, §1º do artigo 48 da Lei Complementar n.º 87, de 02 de dezembro de 2008, bem como, de acordo com o artigo 14, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **1º TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2021, o **2º TENENTE QOA, matrícula 518.266-2, ANTÔNIO LUCENA DE ARAÚJO.**

Ato Governamental Nº 0247

João Pessoa, PB, 04 de fevereiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o inciso IV, §1º do artigo 48 da Lei Complementar n.º 87, de 02 de dezembro de 2008, bem como, de acordo com o artigo 14, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **1º TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2021, o **2º TENENTE QOA, matrícula 518.242-5, EDVAN NOVAIS DA SILVA.**

Ato Governamental Nº 0248

João Pessoa, PB, 04 de fevereiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como, de acordo com o artigo 14, parágrafo único, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba, em consonância com o **Parecer nº 0090.3/2022-AESPA**, datado de 27 de janeiro de 2022, subscrito pelo Procurador Chefe da Assessoria Administrativa da PMPB,

RESOLVE:

NOMEAR, no posto de **2º TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2021, o **Subtenente QPC, matrícula 521.701-6, ALEXSANDRO SILVA PEREIRA.**

Ato Governamental Nº 0249

João Pessoa, PB, 04 de fevereiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como, de acordo com o artigo 14, parágrafo único, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba, em consonância com o **Parecer nº 0090.3/2022-AESPA**, datado de 27 de janeiro de 2022, subscrito pelo Procurador Chefe da Assessoria Administrativa da PMPB,

RESOLVE:

NOMEAR, no posto de **2º TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2021, o **Subtenente QPC, matrícula 521.010-1, JACKELINE MEDEIROS DANTAS.**

Ato Governamental Nº 0250

João Pessoa, PB, 04 de fevereiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe



Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2021, o **Subtenente QPC, matrícula 519.399-1, SEVERINO RAMOS DA SILVA.**

Ato Governamental N° 0265

João Pessoa, PB, 04 de fevereiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como, de acordo com o artigo 14, parágrafo único, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

NOMEAR, no posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2021, o **Subtenente QPC, matrícula 517.759-6, ERIONALDO CARNEIRO RODRIGUES.**

Ato Governamental N° 0266

João Pessoa, PB, 04 de fevereiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como, de acordo com o artigo 14, parágrafo único, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

NOMEAR, no posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2021, o **Subtenente QPC, matrícula 518.319-7, ANTÔNIO MARCOS GONÇALVES DE SÁ.**

Ato Governamental N° 0267

João Pessoa, PB, 04 de fevereiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como, de acordo com o artigo 14, parágrafo único, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba, em consonância com o **Parecer n° 0090.3/2022-AESPA**, datado de 27 de janeiro de 2022, subscrito pelo Procurador Chefe da Assessoria Administrativa da PMPB,

RESOLVE:

NOMEAR, no posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2021, a **Subtenente QPC, matrícula 521.028-3, TAÍS DE OLIVEIRA RODRIGUES.**

Ato Governamental N° 0268

João Pessoa, PB, 04 de fevereiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como, de acordo com o artigo 14, parágrafo único, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba, em consonância com o **Parecer n° 0090.3/2022-AESPA**, datado de 27 de janeiro de 2022, subscrito pelo Procurador Chefe da Assessoria Administrativa da PMPB,

RESOLVE:

NOMEAR, no posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2021, a **Subtenente QPC, matrícula 521.012-7, JEANNE PEREIRA DE CASTRO.**

Ato Governamental N° 0269

João Pessoa, PB, 04 de fevereiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como, de acordo com o artigo 14, parágrafo único, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba, em consonância com o **Parecer n° 0090.3/2022-AESPA**, datado de 27 de janeiro de 2022, subscrito pelo Procurador Chefe da Assessoria Administrativa da PMPB,

RESOLVE:

NOMEAR, no posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2021, o **Subtenente QPC, matrícula 519.475-0, RICARDO JORGE NUNES.**

Ato Governamental N° 0270

João Pessoa, PB, 04 de fevereiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como, de acordo com o artigo 14, parágrafo único, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

NOMEAR, no posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2021, o **Subtenente QPC, matrícula 519.356-7, GIVANILDO DA SILVA ALMEIDA.**

Ato Governamental N° 0271

João Pessoa, PB, 04 de fevereiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como, de acordo com o artigo 14, parágrafo único, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

NOMEAR, no posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de

Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2021, a **Subtenente QPC, matrícula 519.266-8, VALKIRIA OLIVEIRA FELIX.**

Ato Governamental N° 0272

João Pessoa, PB, 04 de fevereiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como, de acordo com o artigo 14, parágrafo único, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

NOMEAR, no posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2021, o **Subtenente QPC, matrícula 517.170-9, ISAAC CHAVES DE BRITO JÚNIOR.**

Ato Governamental N° 0273

João Pessoa, PB, 04 de fevereiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como, de acordo com o artigo 14, parágrafo único, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

NOMEAR, no posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2021, a **Subtenente QPC, matrícula 520.525-5, EUGÊNIA BARACHO CARNEIRO.**

Ato Governamental N° 0274

João Pessoa, PB, 04 de fevereiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como, de acordo com o artigo 14, parágrafo único, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba, em consonância com o **Parecer n° 0090.3/2022-AESPA**, datado de 27 de janeiro de 2022, subscrito pelo Procurador Chefe da Assessoria Administrativa da PMPB,

RESOLVE:

NOMEAR, no posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2021, o 1º **Sargento QPC, matrícula 519.010-0, HERONILDO DA SILVA APOLINÁRIO.**

Ato Governamental N° 0275

João Pessoa, PB, 04 de fevereiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como, de acordo com o artigo 14, parágrafo único, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

NOMEAR, no posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2021, o **Subtenente QPC, matrícula 520.353-8, JOSÉ MARCELO PEREIRA DA COSTA.**

Ato Governamental N° 0276

João Pessoa, PB, 04 de fevereiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como, de acordo com o artigo 14, parágrafo único, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

NOMEAR, no posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2021, o **Subtenente QPC, matrícula 515.834-6, EDIMILSON SILVA.**

Ato Governamental N° 0277

João Pessoa, PB, 04 de fevereiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como, de acordo com o artigo 14, parágrafo único, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba, em consonância com o **Parecer n° 0090.3/2022-AESPA**, datado de 27 de janeiro de 2022, subscrito pelo Procurador Chefe da Assessoria Administrativa da PMPB,

RESOLVE:

NOMEAR, no posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2021, o **Subtenente QPC, matrícula 516.183-5, DAMIÃO LUIZ DA SILVA.**

Ato Governamental n° 0278

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **LIVIA VILAR QUEIROZ DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TECNICO DA UNIDADE DE GESTAO DE CONTRATOS E CONVENIOS**, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental n° 0279

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, LUIZA FERNANDES GUALBERTO LINS, matrícula nº 1666321, do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO DA UNIDADE DE GESTAO DE CONTRATOS E CONVENIOS, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 0280

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar GLAUDENBERG LOPES DE SOUSA, matrícula nº 1904744, do cargo em comissão de SUPERVISOR DA SEXTA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0281

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear PAULO WASHINGTON PEREIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA TERCEIRA REGIAO, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0282

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar MARIA DO SOCORRO FALCAO PEREIRA ALMEIDA, matrícula nº 1890921, do cargo em comissão de GERENTE REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA TERCEIRA REGIAO, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0283

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear ODONILDO MOREIRA DA SILVA JUNIOR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ENE ANISIO PEREIRA BORGES, no Município de Santa Rita, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0284

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar GREYCE KELLY RAMOS DE LIMA, matrícula nº 1849301, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ENE ANISIO PEREIRA BORGES, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0285

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear MARIA DA PAZ ALVES DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALMIRANTE SALDANHA, no Município de Joao Pessoa, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0286

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar TATIANA MARIA PESSOA PINANGI, matrícula nº 1864203, do cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALMIRANTE SALDANHA, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0287

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear JISGLEYCE LORRANA MENDES DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL PROFESSOR ANTONIO GOMES, no Município de Bayeux, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0288

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar FELIPE FIRMINO DINIZ, matrícula nº 1862863, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL PROFESSOR ANTONIO GOMES, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0289

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, SEVERINO HENRIQUE DE ARAUJO NETO, matrícula nº 1722999, do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO, Símbolo CSE-4, da Controladoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 0290

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ROMULO HALYSSON SANTOS DE OLIVEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO INSTITUCIONAL, Símbolo CAD-3, da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

Ato Governamental nº 0291

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar JOANA DARC MORAIS SILVEIRA FRADE, matrícula nº 1602411, do cargo em comissão de DIRETOR TECNICO DO HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0292

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, ROSELITA TRAJANO FEITOSA LOPES, matrícula nº 1847376, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALMIRANTE SALDANHA, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0293

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, NICLEIDE MARIA DO NASCIMENTO, matrícula nº 1832981, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEFM NELSON BATISTA ALVES, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0294

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear RAFAELA ISMAEL DE OLIVEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 0295

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar AUREO GUEDES NETO, matrícula nº 1839853, do cargo em comissão de ASSISTENTE DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 0296

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

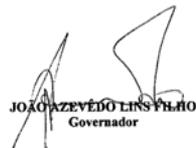
R E S O L V E nomear AUREO GUEDES NETO para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 0297

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar RAFAELA ISMAEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 1707248, do cargo em comissão de ACESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 051/2022/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 02/02/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XVII, do Decreto nº 41.415 de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
22.010.249-0	TANILSON ENEDINO DA SILVA	176.852-2	PROFESSOR	SEECT	UM ANO
22.010.693-2	FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO ROCHA	172.661-7	PROFESSOR	SEECT	DEFINITIVO
22.010.562-6	EDMUNDO VALERIO DA SILVA	129.614-1	PROFESSOR	SEECT	DEFINITIVO
22.010.251-1	MARIA DE FATIMA DUARTE BEZERRA	141.537-9	PROFESSOR	SEECT	DEFINITIVO
22.010.583-9	ALYNE TASSYANE DUTRA DE M. MARRANHÃO	172.612-9	PROFESSOR	SEECT	DEFINITIVO

RESENHA Nº 010/2022.

EXPEDIENTE DO DIA: 04/02/2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78º, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, DESPACHOU os processos abaixo relacionados que faz retornar ao respectivo órgão de origem, os seguintes servidores.

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	ÓRGÃO DE RETORNO
22010919-8	177.915-0	NEVERILTON AZEVEDO DOS SANTOS FILHO	Secretaria de Estado da Saúde
22011943-1	175.546-3	DANILO VASCONCELOS LEÔNIO	Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

RESENHA Nº 011/2022

EXPEDIENTE DO DIA :04/02/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 35, da Lei Complementar nº 58 de 30/12/2003, resolve Redistribuir (Relotar) o servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
21050361-1	BARBARA GITANA ALVES VIEIRA	175.479-3	SEECT	Secretaria de Estado da Fazenda.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 055/2022
02/02/2022

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termo
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ANDRESSA MARTINS SANTANA	616.415-3	COMISSONADO	180	02/02/2022	31/07/2022
SEC.EST.SAUDE	EDVANA VENCESLAU DE LIMA	908.850-4	COMISSONADO	180	12/01/2022	10/07/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ELIANA DE SOUZA ROLIM	189.753-5	ESTATUTARIO	180	18/01/2022	16/07/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	FABIANA FERREIRA DE QUEIROGA LINS	172.716-8	ESTATUTARIO	180	06/01/2022	04/07/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MAIZA OLIVEIRA DOS SANTOS	611.662-1	COMISSONADO	180	06/01/2022	04/07/2022
SEC.EST.SAUDE	MARIA ANAISE ALVES DE OLIVEIRA	161.903-9	ESTATUTARIO	180	23/01/2022	21/07/2022
Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)						
SEC.EST.SAUDE	ANDREZZA SOUSA CORREIA	940.798-7	COMISSONADO	30	01/02/2022	02/03/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	CAMILA SILVA LIMA	185.540-9	ESTATUTARIO	90	25/01/2022	24/04/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	CAMILA SILVA LIMA	177.617-7	ESTATUTARIO	90	25/01/2022	24/04/2022
SEC.EST.SAUDE	DAVILLA ARRUDA FORMIGA	941.569-6	COMISSONADO	60	24/01/2022	24/03/2022
SEC.EST.SAUDE	ELIANE DA SILVA CRUZ	909.431-8	COMISSONADO	90	25/01/2022	24/04/2022
SEC.EST.SAUDE	MAYRA VITORIANA DA SILVA	907.234-9	COMISSONADO	90	21/01/2022	20/04/2022
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ADEMIR DA COSTA VLAR	90.206-3	ESTATUTARIO	07	30/01/2022	05/02/2022
SEC.EST.SAUDE	DOLORES MARIA DA SILVA MEDEIROS	162.076-2	ESTATUTARIO	30	20/01/2022	18/02/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	EMMANUEL DA NOBREGA FALCAO	144.579-1	ESTATUTARIO	30	31/01/2022	01/03/2022
SEC.EST.SAUDE	JANAINA LUCIA SANTOS DA SILVA	957.488-1	COMISSONADO	15	26/01/2022	09/02/2022

SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA VALDEIDE CARTAXO DE SOUZA	134.633-4	ESTATUTARIO	60	26/01/2022	26/03/2022
SEC.EST.ADM.PENITENCIARIA	PAULO VICTOR GAMA ALVES	163.165-9	ESTATUTARIO	90	10/01/2022	09/04/2022
SEC.EST.ADM.INSTRACAO	ROSANGELA MARIA LOURENCO DE MENEZES	92.530-6	ESTATUTARIO	60	27/01/2022	27/03/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ROSANGELA MARLAK DE OLIVEIRA	138.434-1	ESTATUTARIO	30	27/01/2022	25/02/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	TEODULINO MANGUEIRA ROSENDO	172.658-7	ESTATUTARIO	90	01/02/2022	01/05/2022
SEC.EST.SAUDE	VALQUIRIA GOMES OLIVEIRA SILVA	161.989-6	ESTATUTARIO	7	30/01/2022	02/02/2022
SEC.EST.SAUDE	VANUZIA GUMARAES DE OLIVEIRA	162.095-9	ESTATUTARIO	10	25/01/2022	03/02/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	WAGNER MAIA GOMES	182.072-9	ESTATUTARIO	15	26/01/2022	09/02/2022

Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.SAUDE	DARCI PEIXOTO DE FREITAS	161.446-1	ESTATUTARIO	30	25/01/2022	23/02/2022

Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ALBIEGE LEA DE MIRANDA NUNES	89.050-2	ESTATUTARIO	60	31/01/2022	31/03/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ANDRE GOMES DA SILVA	178.256-8	ESTATUTARIO	60	23/01/2022	23/03/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ANDRE GOMES DA SILVA	186.252-9	ESTATUTARIO	60	23/01/2022	23/03/2022
SEC.EST.SAUDE	CRIVANILDA GONCALVES DE ARAUJO	180.972-6	ESTATUTARIO	90	31/01/2022	30/04/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	EDENIA MARIA DA SILVA	141.536-1	ESTATUTARIO	90	24/01/2022	23/04/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	EDVANIA DO NASCIMENTO SILVA	130.573-5	ESTATUTARIO	90	29/01/2022	28/04/2022
SEC.EST.ADM.PENITENCIARIA	ELIEUDA BEZERRA PEREIRA	163.564-6	ESTATUTARIO	90	30/01/2022	29/04/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ELINEIDE MARIA ALVES DE LIMA PEREZ	74.958-3	ESTATUTARIO	60	28/01/2022	28/03/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA	119.450-0	ESTATUTARIO	90	02/02/2022	02/05/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA CELIA EPAMINONDAS	130.725-8	ESTATUTARIO	30	26/01/2022	24/02/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DE FATIMA INACIO LACERDA	141.775-4	ESTATUTARIO	90	29/01/2022	28/04/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA JOSE ALVES MOTA	144.365-8	ESTATUTARIO	90	24/01/2022	23/04/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA NAIR MOREIRA VIEIRA	141.696-1	ESTATUTARIO	90	01/02/2022	01/05/2022
SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	MIRCOI SOARES DE MIRANDA	187.167-6	ESTATUTARIO	60	30/01/2022	30/03/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MONICA MARIA MEDEIROS DA SILVA	118.006-1	ESTATUTARIO	90	25/01/2022	24/04/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	NILCLEIO NIXSON ARAUJO DA SILVA	179.085-4	ESTATUTARIO	60	24/01/2022	24/03/2022

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA

Nº da Resenha : 058/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

03/02/2022

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termo
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.ADM.PENITENCIARIA	ERICA BRAGA DE AGUIAR	174.180-2	ESTATUTARIO	180	06/01/2022	04/07/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	KAMILA CRISTINA LINS	610.325-1	COMISSONADO	180	01/01/2022	29/07/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	YOLANDA MARIA DA SILVA	177.743-2	ESTATUTARIO	180	06/01/2022	04/07/2022

Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ANA DEBORÁ BATISTA AURINO	179.956-6	ESTATUTARIO	60	03/02/2022	03/04/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ANA PAULA DA SILVA ALENCAR	910.901-3	COMISSONADO	90	01/02/2022	01/05/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	KICIA KARLA DA SILVA COSTA	172.457-6	ESTATUTARIO	90	06/10/2021	03/01/2022
SEC.EST.SAUDE	LEIDY FRANCE DA SILVA MOURA	913.693-2	COMISSONADO	90	01/02/2022	01/05/2022
SEC.EST.SAUDE	LEIDY FRANCE DA SILVA MOURA	162.872-1	ESTATUTARIO	90	01/02/2022	01/05/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARCELA VIANA DE SOUZA	616.884-1	COMISSONADO	60	02/02/2022	02/04/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	NATALIA PRISCILA JERONIMO CAVALCANTI	177.439-5	ESTATUTARIO	60	10/01/2022	10/03/2022

Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAUDE	ALEX SANDRO DA SILVA DO NASCIMENTO	912.365-2	COMISSONADO	08	11/01/2022	18/01/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ALEXANDRE SALES CRUZ	176.964-2	ESTATUTARIO	30	03/02/2022	04/03/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ALEXANDRE SALES CRUZ	173.422-9	ESTATUTARIO	30	03/02/2022	04/03/2022
SEC.EST.SAUDE	EDGARD RISERIO MARTINS	943.651-1	COMISSONADO	15	11/01/2022	25/01/2022
SEC.EST.ADM.INSTRACAO	FABIO ALMEIDA DE MEDEIROS	148.640-3	ESTATUTARIO	45	01/02/2022	17/03/2022
SEC.EST.SAUDE	ISOLDA LUIZA GOMES SOARES	168.828-6	ESTATUTARIO	20	31/01/2022	19/02/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JACILEIDE SOUSA FARIAS	172.415-1	ESTATUTARIO	60	30/01/2022	30/03/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOAO FERREIRA BARBOSA	111.930-3	ESTATUTARIO	10	27/01/2022	05/02/2022
SEC.EST.SAUDE	JOMAR PAULO NETO	80.398-7	ESTATUTARIO	90	13/01/2022	12/04/2022
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	MARIA DAS DORES COSTA NUNES DE OLIVEIRA	93.020-2	ESTATUTARIO	15	24/01/2022	07/02/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DO SOCORRO GUMARAES GOMES	101.309-2	ESTATUTARIO	10	20/01/2022	29/01/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	PEDRO GONCALVES RAMOS FILHO	133.166-3	ESTATUTARIO	7	31/01/2022	06/02/2022
SEC.EST.FAZENDA	ROSANGELA MARIA PINHEIRO DE ARAUJO	112.522-2	ESTATUTARIO	07	28/01/2022	03/02/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	VERA LUCIA LIRA DA SILVA	142.274-0	ESTATUTARIO	90	31/01/2022	30/04/2022

Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ONALDO ALVES DE OLIVEIRA	135.765-4	ESTATUTARIO	10	26/01/2022	04/02/2022

Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.SAUDE	CARLA SANZIA OLIVEIRA CANEJO	162.533-1	ESTATUTARIO	08	01/02/2022	08/02/2022
SEC.EST.FAZENDA	CARLOS ALBERTO PINHEIRO ROLIM	124.851-1	ESTATUTARIO	15	30/01/2022	13/02/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	FRANCISCO MARCONDES GONCALVES	131.663-0	ESTATUTARIO	90	03/02/2022	03/05/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	GERALDO GOMES DE ARAUJO	100.386-1	ESTATUTARIO	90	06/01/2022	05/04/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JACILEIDE SOUSA FARIAS	178.662-8	ESTATUTARIO	60	31/01/2022	31/03/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DE FATIMA GUEDES DOS SANTOS	84.575-2	ESTATUTARIO	90	21/01/2022	20/04/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DE FATIMA GUEDES DOS SANTOS	145.107-3	ESTATUTARIO	90	21/01/2022	20/04/2022
SEC.EST.SAUDE	PAULO EDUARDO BARBOSA DE FARIAS	82.537-9	ESTATUTARIO	90	31/01/2022	30/04/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	SERGIO MARCON PEREIRA CARNEIRO	144.811-1	ESTATUTARIO	60	31/01/2022	31/03/2022



MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria nº 047

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores ADV. CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, PROFA. MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, ADV. RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº SEE-PRC-2021/12733, que tem por objetivo apurar a omissão na prestação de contas dos Programas PNAE, PAAE e PROGÁS, todos exercícios 2020, e PDDE/PB exercícios 2013 e 2015, da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Cônego Francisco G. de Lima, localizada em João Pessoa/PB.

Portaria nº 048

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2021/12627**, que tem por objetivo apurar os fatos constantes no Ofício nº 116/2021 – GOAE, da lavra do Gerente Executivo de Assistência Escolar Integrada desta SEECT/PB.

Portaria nº 049

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2021/12635**, que tem por objetivo apurar os fatos constantes no Ofício nº 121/2021 – GOAE, da lavra do Gerente Executivo de Assistência Escolar Integrada, desta SEECT/PB.

Portaria nº 050

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2021/12644**, que tem por objetivo apurar os fatos constantes no Ofício nº 126/2021 – GOAE, da lavra do Gerente Executivo de Assistência Escolar Integrada, desta SEECT/PB.

Portaria nº 051

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2021/12751**, que tem por objetivo apurar os fatos constantes no Ofício nº 150/2021 – GOAE, da lavra do Gerente Executivo de Assistência Escolar Integrada, desta SEECT/PB.

Portaria nº 052

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2021/12761**, que tem por objetivo apurar os fatos constantes no Ofício nº 151/2021 – GOAE, da lavra do Gerente Executivo de Assistência Escolar Integrada, desta SEECT/PB.

Portaria nº 053

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2022/00520** que tem por objetivo apurar supostas irregularidades ocorridas no âmbito da Centro Profissionalizante Deputado Antônio Cabral - CEPES, localizada em João Pessoa/PB.

Portaria nº 054

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2021/13014**, que tem por objetivo apurar os fatos constantes no Ofício nº 164/2021 – GOAE, da lavra do Gerente Executivo de Assistência Escolar Integrada, desta SEECT/PB.

Portaria nº 055

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2021/13028**, que tem por objetivo apurar os fatos constantes no Ofício nº 170/2021 – GOAE, da lavra do Gerente Executivo de Assistência Escolar Integrada, desta SEECT/PB.

Portaria nº 056

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2021/13051**, que tem por objetivo apurar os fatos constantes no Ofício nº 179/2021 – GOAE, da lavra do Gerente Executivo de Assistência Escolar Integrada, desta SEECT/PB.

Portaria nº 057

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2021/13072**, que tem por objetivo apurar os fatos constantes no Ofício nº 188/2021 – GOAE, da lavra do Gerente Executivo de Assistência Escolar Integrada, desta SEECT/PB.

Portaria nº 058

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2022/00520** que tem por objetivo apurar supostas irregularidades ocorridas no âmbito da Centro Profissionalizante Deputado Antônio Cabral - CEPES, localizada em João Pessoa/PB.

Portaria nº 059

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2021/14263**, que tem por objetivo apurar os fatos constantes no Ofício PROFESC nº 0016/2021, da lavra da Gerente de Programas de Fortalecimento da Escola e Articulação Municipal da SEECT/PB.

Portaria nº 060

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2021/15459**, **resolve**:

Determinar o **ARQUIVAMENTO**, do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em face da inocência dos servidores Francisco Camilo Pereira Neto – matrícula nº 170.164-9, Maria Lúcia de Sousa – matrícula nº 834.076 e Gelza Helena de Lima Silva – matrícula nº 142.060-7, em razão da emissão da certidão pela GPROFESC-SEECT/PB com parecer de “APROVAÇÃO” da prestação de contas do Programa PDDE/PB, exercícios 2013 e 2017, da ECI E.E.E.F.M. Major Antônio de Aquino, localizada no município de Mulungu – 2º GRE.

Portaria nº 061

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2021/15429**, **resolve**:

Determinar o **ARQUIVAMENTO**, do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em face da inocência dos servidores Sergio Nilson de Faustino – matrícula nº 184.371-1 e Michell Rossini Barros Maia – matrícula nº 178.739-0, em razão da emissão da certidão pela GPROFESC-SEECT/PB com parecer de “APROVAÇÃO” da prestação de contas do Programa PDDE/BÁSICO, exercício 2019, da E.E.E.F.M. José Guedes Cavalcanti, localizada no município de Cabedelo – 1º GRE.

Portaria nº 062

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/13497, resolve:

Determinar o **ARQUIVAMENTO**, do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, por perda do objeto, em razão de ter sido entregue a documentação comprobatória ao setor competente, da E.E.E.F.M. Prefeito Joaquim Lacerda Leite, localizada no município de São José de Piranhas, referente à prestação de contas do Programa Estadual PDDE/ PB, exercício 2016, o qual obteve parecer de APROVAÇÃO.

Portaria nº 063

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2022.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/11696, resolve:

Determinar o **ARQUIVAMENTO**, do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em face da inocência das servidoras **Marisa dos Anjos Silva Xavier – matrícula nº 669.160-9** e **Eliane Alves Onias – matrícula nº 617.802-2**, por perda do objeto, em razão de ter sido comprovado que não houve o suposto acúmulo de funções.

Portaria nº 064

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2022.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº 0000908-8/2020 e 004974-6/2020, resolve:

Determinar o **ARQUIVAMENTO**, do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, por perda do objeto, em razão de certidão emitida pelo técnico responsável certificando que a irregularidade dos saques em dinheiro para pagamentos de fornecedores, objeto do presente processo, foi sanada.

Portaria nº 065

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2022.

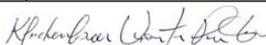
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores ADV. CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, PROFA. MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, ADV. RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº SEE-PRC-2021/14264, que tem por objetivo apurar a omissão na prestação de contas do Programa PDDE/PB, exercício 2016, da E.E.E.F.M Antônio Francisco Gomes, localizada em Santa Cecília/PB.


Claudio Roberto Toledo de Santana
Secretário de Estado

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data de Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
18/11/2021	SEE-PRC-2021/05904	382/2021	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELO KAIRÓS ALTIPLANO, LOCALIZADO NA RUA LUZINETE FORMIGA DE LUCENA, 1.200, PORTAL DO SOL, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO POR MARIA DE FÁTIMA COSTA DA SILVA EDUCAÇÃO - CNPJ 25.346.144/0001-25.


Secretário Executivo - CEE/PB

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 006/2022/GS/SEDH

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, na função de coordenadora da Casa Lar do Município de São João do Rio do Peixe, nos termos da Lei 8.745/93, conforme abaixo:**

CONTRATO Nº	TERMO ADITIVO	CONTRATADO (A)	VALOR MENSAL
242/2021	001/2022	GARDÊNIA DANTAS MARTINS EVANGELISTA	RS 2.500,00


Carlos Tiberio Lima Santos Fernandes
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 031/GS/SEAP/2022

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2022.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.28 do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988.

RESOLVE designar os servidores, **BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL**, mat. 174.4674, **ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA**, mat. 90.822-3, e pelo Policial Penal **EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO**, mat. 182.552-6, para, sob a presidência do primeiro,

apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos no **Ofício nº SAP-OFN-2021/01292**, que trata da fuga ocorrida na madrugada de 04/02/2022, por volta das 02h00min, do apenado **MESIAS CAMELO DE CARVALHO** que se encontrava custodiado pelos Policiais Penais **ERICSSON FAGNER DOS SANTOS**, Matrícula 174.346-5, e **MANOEL ANÍSIO DO NASCIMENTO FILHO**, Matrícula 80.703-6 no Complexo Hospitalar Governador Tarcísio Burity - Ortopedia de Mangabeira.

Publique-se
Cumpra-se


Sérgio Fonseca de Sousa -
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 010/ GS

João Pessoa, 18 de janeiro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso XIV, de Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão de Pregão da Secretária de Estado da Saúde da Paraíba, os servidores **KARLA MICHELE VITORINO MAIA**, matrícula nº 170.333-1 (**Pregoeira Oficial**), **MARIANA FREIRE DE SOUSA**, matrícula 186.788-1 (**Pregoeira Substituta**), **ANNY KARINNY CARVALHO DE ALMEIDA**, Matrícula nº 170.897-0 (**Equipe de Apoio**) e **MARISTELA ABRANTES SOARES**, matrícula nº 127.582-8 (**Equipe de Apoio**). Esta Comissão terá a duração de 01 (um) ano a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº 076/2022

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando o princípio da publicidade, torna pública a lista dos servidores que foram contratados por excepcional interesse público, conforme preconiza a Lei 8.745/93.

Nº	NOME DO PROFISSIONAL	CARGO	UNIDADE
1	DIEGO BARBOSA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	HOSP MAMANGUAPE
2	MARIA DA GUIA MOURA DA SILVA	MEDICA	HOSP MAMANGUAPE
3	YUDVIND MELO DE QUEIROZ	FISIOTERAPEUTA	HOSP MAMANGUAPE
4	LARA DE ALMEIDA CARDOSO	MEDICA	HOSP MAMANGUAPE
5	JOAQUIM GONÇALVES NETO	MOTORISTA	HOSP CLEMENTINO FRAGA
6	ADRIANA RAMOS LACERDA	TECNICA DE ENFERMAGEM	HOSP CLEMENTINO FRAGA
7	SAMUEL ALVES MARTINS	BIOMÉDICO	HOSP CLEMENTINO FRAGA
8	ANA LAURA GARRIDO DE OLIVEIRA PINTO	MEDICA	UNID PRONT ATEND DE SANTA RITA
9	IRISBEL BEZERRA DE SOUSA	MEDICA	UNID PRONT ATEND DE SANTA RITA
10	JOAQUIM LUCAS VASCONCELOS LIMA DOS SANTOS	MEDICO	UNID PRONT ATEND DE SANTA RITA
11	RONILDO LOPES DE ALENCAR	AUXILIAR DE LIMPEZA	HOSPITAL REGIONAL DE SOUSA
12	EUCLIDES FERNANDES FABRÍCIO	MÉDICO	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
13	ANDERSON MOREIRA DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	HOSP DISTRITAL SANTA FILOMENA - MONTEIRO
14	DAYANA SILVINO DE LUCENA	TECNICO ADMINISTRATIVO	GER EXEC REG AVAL ASSISTENCIA - GERAV
15	ANA CLAUDIA DA NÓBREGA	ENFERMEIRA	GERENCIA EXEC. DE VIG. EM SAUDE - GEVS
16	MARIA JOSÉ DE SOUSA ROLIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9º GERENCIA REGIONAL DE SAUDE
17	LUANA LARISSA DE SOUSA LIMA	TECNICA DE ENFERMAGEM	HOSP INF ARLINDA MARQUES
18	GABRIELA SANTIAGOS DE FREITAS ALBUQUERQUE	NUTRICIONISTA	HOSPITAL GERAL DE GUARABIRA
19	JEAN CARLO SILVA E CRUZ	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HOSPITAL GERAL DE GUARABIRA
20	LUCRECIA BRITO DE SENA	TECNICA DE ENFERMAGEM	HOSPITAL GERAL DE GUARABIRA
21	PATRÍCIA DE MACEDO SILVA	COZINHEIRA	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
22	RAFAEL LIRA NÓBREGA	MEDICO	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
23	PAULA VIRGINIA TAVARES DO NASCIMENTO	MEDICO	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
24	GLEYCE ANNY CAVALCANTE DUETE ALVES	MÉDICA	CENTRO ESP REABIL CER IV SOUZA
25	DIJAI FERREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	COMPLEXO PSIQ JULIANO MOREIRA
26	MARIA ANGÉLICA GOMES GUERRA	MÉDICA	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
27	DANILLO TORRES DE SOUZA	MÉDICO	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
28	DANIEL AMORIM RICARTE DE OLIVEIRA	MÉDICO	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
29	MARIA DE LOURDES BARBOSA DA SILVA	TECNICA DE ENFERMAGEM	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
30	JOSÉ CAIO CÉZAR LINO	TECNICO DE ENFERMAGEM	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
31	SOLANGE DE PAIVA GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
32	JOYCE PIMENTEL DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
33	GEYBSSOM TARCIO EVARISTO DE SOUSA	MEDICO	HOSPITAL DISTRITAL DE SOLÂNEA
34	SARA MAGNA GUEDES DA COSTA	ENFERMEIRA	HOSP DIST DE BELEM
35	GENILSON FERREIRA ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	HOSP DIST DE BELEM
36	MARÍLIA TAVARES SENA DA SILVA	FARMACÉUTICA	HOSP DIST DE BELEM
37	CARLA REGINA FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	HOSP GENERAL EDSON RAMALHO
38	JOSÉ HUMBERTO NUNES DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	HOSP GENERAL EDSON RAMALHO
39	MÁRCIO FIRMINO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	HOSP GENERAL EDSON RAMALHO
40	ÂNGELA RAQUEL SILVA DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA	HOSP GENERAL EDSON RAMALHO
41	OTÁVIO ROMERO DE AQUINO VIEIRA LEAL	FISIOTERAPEUTA	HOSP GENERAL EDSON RAMALHO
42	FABIANE VITÓRIA NASCIMENTO CAVALCANTI	AUXILIAR DE FARMACIA	HOSP GENERAL EDSON RAMALHO
43	ARIELLY CARLA DE ALMEIDA PEREIRA	ASSISTN. ADMINISTRATIVO	HOSP GENERAL EDSON RAMALHO
44	ANDREA CORREIA NÓBREGA DE SÁ	MÉDICA	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
45	LUZIANIA BRANDÃO SALLES	TECNICO DE ENFERMAGEM	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
46	OLÍVIA PENÍLIA GOMES ALMEIDA DE CARVALHO	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
47	MARIA DANIELYS FELIPE	AUXILIAR DE FARMACIA	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
48	IVANILDO AMORIM ROSA	OPERADOR DE LAVANDERIA.	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
49	JOSÉ PAULO SOARES DAS NEVES	OPERADOR DE LAVANDERIA.	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
50	IGOR GONÇALVES DA SILVA	OPERADOR DE LAVANDERIA.	MATERNIDADE FREI DAMIÃO

51	EVERTON THIAGO OLIVEIRA ROCHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
52	ALYNE PATRÍCIA LACERDA MARCOLINO	TÉCNICA EM RADIOLOGIA	HOSPITAL REG. DE CAJAZEIRAS
53	ISAELE SILVA COELHO	TÉCNICA EM RADIOLOGIA	HOSPITAL REG. DE CAJAZEIRAS
54	GÜTEMBERG FERREIRA DANTAS	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	HOSPITAL REG. DE CAJAZEIRAS
55	JOÃO MATEUS OLIVEIRA DANTAS	TÉCNICA EM RADIOLOGIA	HOSPITAL REG. DE CAJAZEIRAS
56	JOSÉ HELENO DA SILVA	TÉCNICA EM RADIOLOGIA	HOSPITAL REG. DE CAJAZEIRAS
57	EVA GUEDES ROLIM	TECNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REG. DE CAJAZEIRAS
58	LUANA VITÓRIA DE ARAÚJO ALMEIDA	TÉCNICA DE NÍVEL SUPERIOR	HEMOCENTRO DE JOÃO PESSOA
59	YESLEI CLESSIO DA SILVA SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1º GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE
60	DÉBORA CONSTANTINO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CENTRO ODONT. DE CRUZ DAS ARMAS - COCA
61	FRANCISCA ESTEFÂNIA ALVES DE QUEIROS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	HOSP INF ARLINDA MARQUES
62	ROBERTO FRANQUELINO DA SILVA	AUXILIAR DE PORTARIA	COMPLEXO PSIQ JULIANO MOREIRA
63	CARLOS PEREIRA CABRAL DE ARAÚJO	PSICÓLOGO	NÚCLEO DE ASSIST. SAÚDE PRISIONAL
64	VALDÉRIA DA SILVA COSTA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	NÚCLEO DE ASSIST. SAÚDE PRISIONAL
65	MAXWELL MARTINS DE ARAÚJO	ENFERMEIRO	HOSP REG MANOEL G ABRANTES
66	GILBERLANDIA MARIA DE LIRA OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	HOSP REG MANOEL G ABRANTES
67	BEATRIZ DE SÁ RODRIGUES ARRAES	MÉDICA	HOSP REG MANOEL G ABRANTES
68	MARCELO CAIO GOMES DE BRITO	MÉDICO	HOSP REG MANOEL G ABRANTES
69	FABIELY CASSIANA DANTAS MAHOMED	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	HOSP REGIONAL DE PICUI
70	LARISSY ABDON NUNES	AUXILIAR DE FARMACIA	HOSP. DISTRITAL DE ITAPORANGA
71	VALESKA VIANA BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS.	HOSP. DISTRITAL DE ITAPORANGA
72	ANA FLÁVIA CASSIMIRO DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	HOSP. DISTRITAL DE ITAPORANGA
73	ALYNE ARAUJO LEITE BRAGA	FISIOTERAPEUTA	HOSP. DISTRITAL DE ITAPORANGA
74	MARIA JOSÉ RAMOS DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
75	ANTÔNIO CARLOS ALVES CARTAXO	ENFERMEIRO	HEMONÚCLEO DE CAJAZEIRAS
76	JOILTON ALVES MONTEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	HOSPITAL REG. DE CATOLÉ DO ROCHA
77	BEATRIZ VITÓRIA DE SOUZA OLIVEIRA	ENFERMEIRA	HOSPITAL REG. DE CATOLÉ DO ROCHA
78	RODRIGO ALVES RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
79	JOCIENE ANDRADE DA SILVA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
80	ALDILENE FERREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE COZINHA	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
81	EDGLEY PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PORTARIA	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
82	FRANCISCO BARBOSA FREIRE NETO	TÉC. EM RADIOLOGIA	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA

Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA N.º 078/GS
João Pessoa, 03 de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 44, inciso XIV, do Decreto n.º 12.228 de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão Especial de Seleção de Consultoria de Gerenciamento de projetos, documentação e estatística de tecnologia da informação e comunicação (SES-PRC-2021/03987), no âmbito do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde (Projeto AMAR), os servidores Krol Jânio Palitot Remígio, Mat. n.º 188.922-2, Daniel dos Santos Brandão, Mat. n.º 181.126-6 e Fabiano Santana Ferreira, Mat. n.º 178.880-9.

Esta comissão será específica para acompanhamento do processo licitatório de n.º SES-PRC-2021/03987.

Rosa Márcia Soares de França
Coordenadora do Projeto AMAR

Secretário de Estado da Saúde

Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC

PORTARIA N.º 11 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

A DIRETORA-PRESIDENTE, DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC, jornalista NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA, matrícula n.º 000306-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, inciso XII, do Estatuto Social.

RESOLVE

Art. 1º Devolver para a Casa Civil do Governador, o servidor Francisco José Ferreira, matrícula n.º 1280881, a partir de 07 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2022.

Naná Garcez de Castro Dória
NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
Diretora Presidente

Universidade Estadual da Paraíba

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/002/2022

Revoga a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/001/2022, determina o período para o retorno de aulas teóricas presenciais no âmbito da UEPB e dá outras providências

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inciso X, do Estatuto da Instituição, e:

CONSIDERANDO os boletins epidemiológicos que apontam uma crescente no número de infecções por COVID-19 e o estágio da crise sanitária atual;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 42.229, de 31 de janeiro 2022, que prorroga as medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo coronavírus estabelecidas pelo Decreto Estadual n.º 41.461, de 31 de julho de 2021;

CONSIDERANDO decisão deste Egrégio Conselho em reunião extraordinária realizada em 03 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Adiar para o dia 25 abril de 2022 o retorno presencial dos componentes teóricos de todos os cursos, quando ocorrerá o início do semestre letivo 2022.1.

Parágrafo Único - As aulas práticas, naqueles cursos que já acontecem de forma presencial, desde 01 de fevereiro de 2022, devem continuar suas atividades.

Art. 2º - O disposto nesta resolução fica condicionado à publicação de novos decretos governamentais e aos boletins técnicos no que diz respeito aos dados epidemiológicos e sanitários da pandemia, como vacinação de docentes, técnicos e estudantes, quantidade percentual de novos casos, letalidade (óbitos), ocupação da rede hospitalar da região onde há campus sedes da UEPB e percentual de isolamento social, bem como a observância dos protocolos institucionais de biossegurança.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande (PB), 03 de fevereiro de 2022.

Prof. Dra. CELIA REGINA DINIZ
Reitora e Presidenta do CONSEPE

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA N.º 012 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o que consta no Processo **DER-PRC-2022/00388**

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, **LEANDRO MARINHO DE BENEVOLO** matrícula 9407-2, **ADALBERTO SALES DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula 5783-5, e **CANDIDA REGIS BEZERRA DE ANDRADE**, matrícula 3871-7, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros, para procederem ao recebimento de obras e serviços de Manutenção na Malha Rodoviária Pavimentada do Estado da Paraíba, referente ao Lote 1, sob jurisdição das Residências Rodoviárias de Sapé e Iatabaiana, referente ao Contrato PJ-011/18, firmado com a Construtora CSR - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 013 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o que consta no Processo **DER-PRC-2022/00383**

RESOLVE:

Art.1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, **JOHN WESLEY MENEZES IDEAO** matrícula 9419-6, **HERBERT NOBREGA VENTURA**, matrícula 9420-0, e **ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS**, matrícula 5691-0, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros, para procederem ao recebimento de obras e serviços execução das Obras de Manutenção na Malha Rodoviária Pavimentada do Estado da Paraíba, referente ao Lote 3, sob jurisdição das Residências Rodoviárias de Patos e Sumé, referente ao Contrato PJ-013/18, firmado com a Construtora CSR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o que consta no Processo **DER-PRC-2022/00386**.

RESOLVE:

Art.1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, **HERMANI MAURICIO DE BRITO NEVES** matrícula 3852-1, **NERIALDO CABRAL DE AMORIM**, matrícula 3851-2, e **PEDRO AZEVEDO DA SILVA NETO**, matrícula 9422-6, para sob a Presidência do primeiro e



os demais na condição de Membros, para procederem ao recebimento de obras e serviços execução das Obras de Manutenção na Malha Rodoviária Pavimentada do Estado da Paraíba, referente ao Lote 2, sob jurisdição das Residências Rodoviárias de Campina Grande e Solânea, referente ao Contrato PJ-012/18, firmado com a Construtora CSR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

RESENHA Nº 001/2022

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Relatório da Secretaria do Estado da Administração DEFERIU os Processos de Abono de Permanência.

PROCESSO	REQUERENTE	MAT/CPF	ASSUNTO	
1	2685/2020	ADRIANA BEZERRA PEREIRA	5965-0	Abono de Permanência
2	2549/2020	DEMETRIO DE ARAUJO MACEDO	5167-5	Abono de Permanência
3	3748/2021	JOSE MARTINS DE SOUZA	5980-3	Abono de Permanência

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2022


Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 024/2022/DS

João Pessoa, 28 de janeiro de 2022.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o servidor JOÃO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO, do cargo de Chefe da Seção de Protocolo da 2ª CIRETRAN localizada no município de Guarabira, Símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 025/2022/DS

João Pessoa, 28 de janeiro de 2022.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear FÁBIO FERREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Protocolo da 2ª CIRETRAN localizada no município de Guarabira, Símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 026/2022/DS

João Pessoa, 28 de janeiro de 2022.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a servidora MARIA CRISTINA CHAVES AZEVEDO FALCÃO, do cargo de Chefe da Seção de Educação de Trânsito da 1ª CIRETRAN localizada no município de Campina Grande, Símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 027/2022/DS

João Pessoa, 28 de janeiro de 2022.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear MARIA DO SOCORRO FALCÃO PEREIRA ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Educação de Trânsito da 1ª CIRETRAN localizada no município de Campina Grande, Símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 040/2022/DS

João Pessoa/PB, 04 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificação pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014 e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016;

Considerando a necessidade de buscar mecanismos para efetivar o cumprimento dos dispostos nas legislações supracitadas;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores ADEILSON CARMO SALES DE SOUZA, matrícula nº 2223-3 (Presidente), MARCOS DANTAS BORGES, matrícula nº 2110-5 (Membro), LEONARDO FRANCELINO DOS SANTOS, matrícula nº 4200-5 (Membro) e JAMISON ARAÚJO DAS NEVES (Membro), matrícula nº 4187-4, para compor Comissão de Desmontagem de Veículos Automotores Terrestres deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.


ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA GS/0017/SUPLAN

João Pessoa, 24 de janeiro de 2022.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra h do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DISPENSAR, RODOLFO QUEIROZ DA SILVA, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, matrícula nº 770.480-1, CPF 090.132.784-00, das Obras de Conclusão da Construção do Hospital Regional de São Bento/PB e da Obra de Conclusão da Construção do Ginásio Coberto com Vestiário na E.E.F.M. João Silveira Guimarães, em São Bento/PB.

PORTARIA Nº 0018/GS/SUPLAN

João Pessoa, 24 de janeiro de 2022

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra h do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda de acordo com Ato nº 003/2022-SUPLAN,

RESOLVE:

NOMEAR, CAIO ISMAEL SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Setorial, símbolo CAS-3, da Obra de Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no município de João Pessoa/PB, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0019/GS/SUPLAN

João Pessoa, 24 de janeiro de 2022

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra h do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda de acordo com Ato nº 003/2022-SUPLAN,

RESOLVE:

NOMEAR, VIVIANE BRITTO PESSOA DE LUCENA, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Setorial, símbolo CAS-3, da Obra de Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no município de João Pessoa/PB, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 0021GS/SUPLAN

João Pessoa, 28 de janeiro de 2022

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra h do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JÉSSICA CUNHA GOMES POMPEU, Engenheira Civil, matrícula 770.474-7, do Cargo em Comissão de Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, das Obras de Conclusão do Novo Prédio da Escola E.I.E.F.M. Dr. José Lopes Ribeiro, em Rio Tinto/PB, Reforma e Ampliação da E.E.E.F. João de Freitas Mouzinho, em Sertãozinho/PB, Reforma do Mercado Multiuso Júlio Rafael, em João Pessoa/PB e Construção do Novo Complexo Educacional da Escola E.E., F.M. Maria José de Miranda Burity, em Serra da Raiz/PB, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0022/GS/SUPLAN

João Pessoa, 28 de janeiro de 2022

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra h do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

NOMEAR, LUCIANA TELES DE HOLANDA, Engenheira Civil, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, das Obras de Conclusão do Novo Prédio da Escola E.I.E.F.M. Dr. José Lopes Ribeiro, em Rio Tinto/PB, Reforma e Ampliação da E.E.E.F. João de Freitas Mouzinho, em Sertãozinho/PB, Reforma do Mercado Multiuso Júlio Rafael, em João Pessoa/PB e Construção do Novo Complexo Educacional da Escola E.E., F.M. Maria José de Miranda Burity, em Serra da Raiz/PB, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 24/2022/GS

João Pessoa, 31 de janeiro de 2022.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores: Eng.º **ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA**, Matrícula nº 770.318-0, CREA nº 160.348.679-8, ocupante do cargo de Gerente Regional de Campina Grande, pela Eng.ª **BELÍZIA RODRIGUES DE SOUZA**, Matrícula nº 750.597-3, CREA nº 160.231.314-8, pertencente a Secretaria da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, estando a disposição da SUPLAN e a Eng.ª **MARIA DE FATIMA CUNHA DUARTE PIRES**, Matrícula nº 770.016-4, CREA nº 160.356.676-7, pertencente à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, estando à disposição da SUPLAN, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO (MOD. 2) E GINÁSIO COBERTO E MANUTENÇÃO DA E.E.E.F.M. FRANCISCA MARTINIANO DA ROCHA, EM LAGOA SECA/PB**, objeto do Contrato PJU nº 116/2020, firmado com a **IDEIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EIRELI (SUP-OFN-2022/00056)**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Casa Militar do Governador

PORTARIA Nº 0006/2022-SECCMG.

João Pessoa-PB, 4 de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, combinado com a Portaria nº 251/2020/SEAD, de 14/08/2020;

Considerando a importância da necessidade de adequação desta Casa Militar do Governador, aos demais órgãos da Administração Estadual, no que concerne ao gerenciamento dos documentos analógicos e digitais, elaboração de instrumentos de gestão e demais especificidades, insculpidos na Portaria nº 251/2020/SEAD, de 14 de agosto de 2020; **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir no âmbito da Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD/CMG, em consonância com os Artigos 21 e 22 da Lei nº 11.263, de 29 de dezembro de 2018, composta pelos Militares Estaduais abaixo nominados, sob a coordenação do mais antigo no Posto:

- Tenente-Coronel QOC Matrícula 522.357-1 **EDHER LÚCIO DOS SANTOS**

ALMEIDA;

- Major QOA Matrícula 186.147-6 **IVALDO ROQUE DA SILVA**;
- Capitão QOC Matrícula 522.359-8 **ESTACIO MARIANO DE OLIVEIRA FILHO**;
- Capitão QOC Matrícula 522.376-8 **FERNANDA LEITE SILVA DOS SANTOS**;
- 2º Tenente QPC Matrícula 518.378-2 **JOSÉ RICARDO BORGES**; e
- 1º Sargento QPC Matrícula 524.229-1 **ENZO VIEIRA SANTORO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado da Paraíba, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCELO TADEU RODRIGUES LIMA – TEN CEL QOC
Secretário Executivo Chefe da Casa Militar

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 078

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0560-22**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **NEREUDA GUEDES DA NOBREGA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOÃO BEZERRA DA NOBREGA**, matrícula nº. **508.052-5**, com base no art. 50, § 5º, inciso I, da Lei nº. 6.880/1980, com redação dada pela Lei nº 13.954/2019, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 079

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0058-22**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **VANDILEUSA MEIRA DE ALMEIDA**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOAQUIM GONÇALVES DE ALMEIDA**, matrícula nº. **149.102-4**, com base no art. 19, § 2º, alínea “a” da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §

7º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº. 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 080

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5561-21**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **RAIMUNDA DO NASCIMENTO SILVA** beneficiária do ex-servidor falecido **SEVERINO DO RAMO GOMES DA SILVA**, matrícula nº. **62.948-1**, com base no art. 19, § 2º, alínea “a” da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº. 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 081

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5944-21**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOÃO BRASILIANO DIAS DA SILVA**, beneficiário da ex-servidora falecida **ELIZABETH TEIXEIRA DINIZ BRASILIANO**, matrícula nº. **094.758-0**, com base no art. 19, § 2º, alínea “a” da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº. 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 021-2022

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	5539-21	ELIZABETE DIONISIO DA SILVA	PENSÃO VITALÍCIA
02	0261-22	ANA CRISTINA DA SILVA PONTES	SOLICITAÇÃO
03	1844-21	IRACI FARIAS BRITO	REVISÃO DE PENSÃO
04	0420-22	GLIGER NASCIMENTO DE OLIVEIRA JUNIOR	SOLICITAÇÃO

João Pessoa 04 de fevereiro de 2022

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL 0002/2022/PROCON/PB

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES ESTUDANTIS CREDENCIADAS PELO DECRETO 38.924/2018 E A QUEM INTERESSAR POSSA, PARA SE MANIFESTAREM SOBRE OS DOCUMENTOS REFERENTES AOS PEDIDOS DE HABILITAÇÃO AO PROCESSO DE CONFECCÃO E EMISSÃO DAS CARTEIRAS ESTUDANTIS 2022 NO ÂMBITO DO ESTADO DA PARAÍBA.

A **SUPERINTENDENTE DO PROCON/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso VII, da Lei Estadual 10.463/2015, e demais normas pertinentes, **NOTIFICA** todas as Entidades representativas dos estudantes secundaristas e universitários, legalmente credenciadas pelo Decreto 38.924/2018 para habilitação ao processo de confecção e emissão das carteiras estudantis 2021, no âmbito do Estado da Paraíba, e a quem interessar possa, para se **MANIFESTAREM SOBRE OS DOCUMENTOS REFERENTES AOS PEDIDOS DE HABILITAÇÃO AO PROCESSO DE CONFECCÃO E EMISSÃO DAS CARTEIRAS ESTUDANTIS 2022 NO ÂMBITO DO ESTADO DA PARAÍBA, no prazo de 5(cinco) dias úteis, cujo prazo inicia-se em 07/02/2022 e termina em 11/02/2022.**

O pronunciamento fora do prazo acima estipulado, é considerado intempestivo, não devendo mais ser analisado o seu mérito.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento deste Edital nº 002/2022/PROCON/PB, determino que o presente Edital seja encaminhado para publicação no Diário Oficial do Estado.

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2022.

KÉSSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE.